



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO N° 0390/2025**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 0005/2025**

Venho RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0005/2025, fundamentada no Artigo. 74º, inc. III, alínea “e” da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORDEM ADMINISTRATIVA E JUDICIAL DE NATUREZA SINGULAR E DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, REFERENTE AOS TRIBUTOS ISSQN, ITBI E ITR OBJETIVANDO INDICAR ESTRATÉGIAS E ADOTAR MEDIDAS DE AUDITORIA TÉCNICO ADMINISTRATIVA E EXECUÇÃO JUDICIAL, PESQUISA EM DOCUMENTOS CONTÁBEIS ADMINISTRATIVOS E CONFERÊNCIAS DE CÁLCULOS, ÍNDICES APLICADOS, LEVANTAMENTO DE DADOS, CONFECÇÃO DE PLANILHAS, NOTIFICAÇÕES AUTUAÇÃO, EXECUÇÃO FISCAL E DEFESAS DE AÇÕES TRIBUTARIAS ESPECIFICAS ORIGINADAS POR SERVIÇOS DE AUTORIA DA CONSULTORIA TRIBUTÁRIA, NÃO INCLUINDO OS TRABALHOS DE PROCURADORIA MUNICIPAL, VISANDO A RECUPERAÇÃO DE EVENTUAIS VALORES DEVIDOS AOS COFRES PÚBLICOS MUNICIPAIS POR APARENTAR CORRETOS OS CÁLCULOS E ÍNDICES CONSTANTES DOS ARQUIVOS DA MUNICIPALIDADE, NO MONITORAMENTO DOS TRIBUTOS DAS PESSOAS FÍSICAS E EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS COM SEDE E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DENTRO DO MUNICÍPIO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS-TO, BEM COMO QUAISQUER OUTROS CONTRIBUINTES SEDIADOS NESSE MUNICÍPIO. A ser prestado pela Empresa: **MARCOS HALLEY GOMES DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº: **42.406.412/0001-76**, Qd 706 Sul, Alameda 02, Lote 22, Bloco B, SI 1104, Palmas-TO.

Os valores da prestação dos serviços serão de R\$ 0,30 (30 centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real), sobre qualquer benefício proporcionado ao CONTRATANTE.

Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete da prefeita municipal de Itapora do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de abril de 2025.

**ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA**

Prefeita Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.itapora.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-507a88-04042025193741**